REQUERIMENTO nº 310/2019

APROVADO
Discussão
Em 06 / 05 / 2019
Célio Galeski
Presidente

Excelentíssimo Senhor
Célio Galeski
Presidente da Câmara de Vereadores de Canoinhas

O Vereador que este subscreve, após ouvir o Plenário e atendendo o Regimento Interno da Casa, requer que seja encaminhado ofício ao Senhor **Gilberto dos Passos**, Prefeito Municipal, e a Senhora **Zenici Dreher Herbst**, Secretária Municipal de Saúde, expondo e solicitando o que segue:

Considerando que em 24 de julho de 2017, foi sancionada pelo Chefe do Poder Executivo a Lei 6.065/2017, que dispõe sobre a Transparência dos Saldos de Estoques de Medicamentos e Insumos a Atenção Básica da Saúde;

Considerando que o Poder Executivo regulamentaria a Lei, no que fosse necessária a adoção de medidas cabíveis para execução desta Lei, conforme Artigo 4º.

Respeitosamente requer:

Se a Lei em questão foi regulamentada e quando iniciou a sua vigência;

Caso não tenha sido regulamentada, quais os motivos da não regulamentação.

Plenário da Câmara de Vereadores, em 06 de maio de 2019.

Coronel Mário
Vereador